

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para medico especialista de Cardiologia com experiencia em Cardiologia de Intervenção.

ATA Nº 1

No dia vinte e dois de julho de 2024, pelas 09h00, no Serviço de Cardiologia, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes, Dr. Severo Barreiros Torres (Presidente, Assistente Graduado Séniior de Cardiologia), Prof. Doutor Andre Luz (2º Vogal-Efetivo, Assistente Graduado de Cardiologia) e Dr.º Bruno Brochado (1º Vogal Suplente, Assistente Hospitalar de Cardiologia, em substituição do Dr. João Silveira ausente por motivo de doença).

Por unanimidade o júri deliberou aplicar como seleção e seriação dos candidatos a seguinte avaliação: 1) *Curriculum vitæ/avaliação curricular (AC)* do candidato; 2) Carta de motivação (CM) do candidato.

O Júri deliberou que o documento *Curriculum vitæ* deve ser constituído por um Currículo resumido (PDF), em quaisquer modalidades de redação, com menos de 1500 palavras (estas não contabilizando referências a apresentações e publicações); o documento *Carta de motivação* deve conter menos de 1000 palavras (PDF).

Os documentos anteriores devem dar ênfase à adequação à instituição e ao serviço, bem como às especificidades técnico-científicas que o candidato achar por bem enquadrar.

O método de seleção inclui, por esta ordem, a realização de:

1) Avaliação curricular (AC), visa avaliar a qualificação do/a candidato/a na área para que o recrutamento é aberto, com base na análise do respetivo *Curriculum vitæ*, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional e relevância da experiência adquirida face às tarefas inerentes adstritas às temáticas citadas nos requisitos preferenciais. A avaliação curricular tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,5 valores.

A Nota Final da Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

2) Carta de Motivação (CM) visando avaliar os motivos de apresentação da candidatura ao lugar, o interesse do candidato pelas funções, a adequação à instituição e ao serviço e a qualificação técnico-científica para o lugar.

A Nota Final da Avaliação da Carta de Motivação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

Classificação final (C)

A classificação final (C) dos/as candidatos/as resultará da aplicação da média ponderada da avaliação curricular e da carta de motivação, usando a seguinte fórmula

$$C = 0,6 \times AC + 0,4 \times CM.$$

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos com melhor pontuação segundo os seguintes critérios:

1º critério – Na avaliação curricular; 2º critério – Na carta de motivação.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

(Presidente)

(2º Vogal-Efetivo)

(1º Vogal Suplente).